



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 347/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010.

**DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE
ARARRAS DE MARIA CELINA NÓBREGA, NA
FORMA QUE INDICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica denominada de **MARIA CELINA NÓBREGA** o POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARARAS, situada na praça da Igreja, distrito de Araras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 19 de maio de 2010.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal